



PORTARIA Nº. 100/2022,

De 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria n.º
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 07/11/2022
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **HELENA FAUSTINO MARQUES**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **HELENA FAUSTINO MARQUES**, matrícula n.º. 6061, concursada no cargo de Professor Nível I, nomeada pelo Decreto n.º 108/2007 de 18 de julho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 07/11/2022 à 04/02/2023, de acordo com os ditames do art. 143 da Lei n.º 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal